



## EDITAL Nº 035/2023- CPPS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - entidade autárquica *multicampi*, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 020, nomeada pelo Decreto nº 6.563/2020 de 17/12/2020 publicado no DIOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A necessidade para atendimento de demanda emergencial de professor para os *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- A Lei Complementar nº 108 de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 4.512/2009 de 01 de abril de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial CRES pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Lei 20.933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das universidades públicas estaduais do Paraná, estabelecendo critérios para a eficiência da gestão e dá outros provimentos;
- O Decreto nº 3.169/2019 de 22 de outubro de 2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;
- Portaria n.º 147/22-SETI, que define o quantitativo de carga horária a ser utilizada pelas IEES para a contratação de docentes por tempo determinado no ano de 2023;
- A Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- A Lei nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva vagas a afrodescendentes;
- A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre LIBRAS;
- O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- A Recomendação nº 001 de 15 de julho de 2010, que estabelece a legislação para Surdos em Concursos Públicos;
- A Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- Lei Federal nº 11.689/2008, Art. 440, que constitui o direito de jurado a preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## TORNA PÚBLICO

A abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR, com a aprovação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD/UNESPAR, após análise da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, nas condições e funções/áreas do conhecimento conforme item 9.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame é regido pelo presente Edital de Abertura, disponível em [link](http://www.unespar.edu.br/concursos) no site [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento integral deste regulamento.

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concursos da UNESPAR - CPPS nomeada pela Portaria nº 981/2023 – REITORIA/UNESPAR.

1.1.2 Em atendimento à Lei Estadual 18.419/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

1.1.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 1.1.2 resultar em número fracionado este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

1.1.2.2 A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.1.3 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.274/2003, fica assegurado aos afrodescendentes o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

1.1.3.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.1.3.2 A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior Temporário da UNESPAR é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste Edital, e constitui-se de:

1.2.1. Prova Escrita, conforme o número do ponto sorteado, e Prova relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005;

1.2.2. Prova Didática, que compreende uma aula com arguição e/ou etapa prática, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou entrevista e/ou defesa/entrega de memorial, conforme o número do ponto sorteado;

1.2.3. Prova de Títulos, com a apresentação do **ANEXO III** deste Edital devidamente preenchido, com documentação comprobatória, e de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita.

1.3 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná – D.O.E. e, com caráter informativo, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida neste Edital, bem como em outros que forem publicados durante a execução deste Processo Seletivo Simplificado, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de preclusão deste direito, através de recurso interposto pelo próprio candidato à CPPS através do e-mail [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br) detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

1.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

1.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao impetrante.

1.6 Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas.

1.6.1 As informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br) com prazo mínimo para resposta de 2 (dois) dias úteis após recebimento.

1.6.2 Não serão respondidas questões que constem no texto deste Edital ou nas Perguntas Frequentes, disponíveis no sítio do PSS.

1.7 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.7.1 A **1ª ETAPA**, que se constitui das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, da **Isenção da Taxa de Inscrição**, bem como de outras informações quanto à solicitação de **Atendimento Especial**, do direito da utilização do **Nome Social** e do atendimento à prerrogativa das Leis Estaduais 18.419/2015, que estabelece o Estatuto da **Pessoa com Deficiência** do Estado do Paraná e 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a **Afrodescendentes**.

1.7.2 A **2ª ETAPA**, que se constitui do atendimento às exigências deste Edital para Prova Escrita, Prova Didática, Prova de Títulos e suas especificidades dispostas do item **3** ao item **6**.

1.7.3 A **3ª ETAPA**, que se refere aos requisitos mínimos para a contratação na função de Professor Temporário da UNESPAR.

### – 1ª ETAPA –

## **2. DAS INSCRIÇÕES, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO ATENDIMENTO ESPECIAL, DO NOME SOCIAL E DA RESERVA DE VAGAS.**

2.1 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame implicando no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado e deverá ser realizada exclusivamente pela página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), preenchendo-se a **Ficha de Inscrição** no referido *link*, no período de **01/09/2023 a 14/09/2023**, onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve, no caso de inscrever-se em vaga diferente da desejada não haverá retificação.

2.3 Caso ocorra inscrição em mais de uma vaga será considerada para homologação a última inscrição com taxa paga.

2.3.1 A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e no compromisso expresso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.3.2 O atendimento aos requisitos para as funções/áreas descritas neste Edital são requisitos para a contratação, não impedindo a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.4 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Processo Seletivo Simplificado não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga impreterivelmente até o primeiro dia útil posterior à data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.5.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital para a participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.5.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento do boleto bancário no valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.5.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste certame.

2.6 Para solicitação de **isenção da Taxa de Inscrição**, o interessado deverá requerer no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema, incluindo o(s) devido(s) comprovante(s) em PDF único, no período de **01/09/2023 a 04/09/2023**, e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição por outro meio ou após o final do período estipulado neste edital.

2.7 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição, mediante comprovação, ao candidato que:

a) For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

b) For doador de sangue ou de medula óssea conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020. A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde conforme a Lei 13.656 de 30 de abril de 2018.

d) O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição e nos termos deste Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

e) Considerando que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656 estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para a função;

III – declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

f) Estiver de acordo com a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, conforme estipula os Art. 1º, 2º e 3º da referida Lei.

I. Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

II. Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

III. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.

IV. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

V. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

g) Serão analisados outros casos de isenções desde que solicitadas de acordo com o item **2.6** deste Edital.

2.8 O pedido de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser requerido de acordo com estipulado neste Edital, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada.

2.9 A relação preliminar dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **06/09/2023**.

2.10 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item **2.5**, terá a inscrição automaticamente indeferida para o Processo Seletivo Simplificado.

2.12 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

2.13 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários conforme consta no item **2.7**.

2.14 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso pelo **Menu do Candidato**, no *link* [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.



2.15 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.16 O Edital de Homologação dos pedidos de Isenção da Taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **13/09/2023**.

2.16.1 Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**.

2.17 A **Solicitação de Atendimento Especial** deverá ser requerida pelo interessado no preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em formato PDF único, exclusivamente no período estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.17.1 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, desde que justificada sua necessidade e obrigatoriamente acompanhada da documentação comprobatória requerida na Ficha de Inscrição.

2.17.2 O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS);

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de audiometria, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.17.3 O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do *campus*, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

2.17.4 Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

2.17.5 O candidato com deficiência deve estar ciente:

I. das atribuições para a função a qual pretende se inscrever;

II. de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do teste;

III. de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

2.17.6 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de LIBRAS;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. mesas e cadeiras apropriadas;

V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido previsto na Lei 11.713/97.

2.17.7 A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS, sendo que:

I. O candidato com deficiência participa do Processo Seletivo Simplificado em condições iguais a dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação;

II. Não é impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício da função, a utilização de material tecnológico de uso habitual.

III. A deficiência existente, quando da contratação, não poderá justificar mudança

de função.

IV. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou, se aprovado, no exercício das funções inerentes à função a ser exercida pelo candidato.

2.18 É assegurado o direito da utilização do **Nome Social**, conforme Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016. Para tanto, o candidato deverá preencher o campo referido na Ficha de Inscrição.

2.19 Haverá **Reserva de Vagas** para as funções/áreas quando estiverem enquadrados dentro dos percentuais de reserva conforme os critérios da Lei Estadual 14.274/2003 e da Lei Estadual 18.419/2015 e, quando for o caso, serão indicadas no quadro de vagas no item **9**.

2.20 O candidato que desejar fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação deverá **no ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, declarar o seu interesse em concorrer neste Processo Seletivo na condição de **pessoa com deficiência ou afrodescendente**.

2.21 O candidato que pretende concorrer na condição de pessoa com deficiência além de observar todos os dispositivos deste Edital deverá:

a) informar se possui deficiência;

b) informar o tipo de deficiência;

c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da sua deficiência.

2.21.1 O Laudo médico original contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de medicina (CRM), ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, deverá ser entregue diretamente à PROGESP/UNESPAR, em data a ser publicada por meio de edital de convocação específico, após o resultado da Prova Escrita.

2.22 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de afrodescendente, além de observar todos os dispositivos deste Edital, deverá apresentar autodeclaração de pertencimento étnico-racial conforme modelo do **ANEXO V** devidamente assinada e em formato PDF único.

2.22.1 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei 14.274/2003.

2.22.2 O candidato convocado na condição de aprovado em reserva de vaga para afrodescendente deverá submeter-se a banca de heteroidentificação conforme critérios estabelecidos pela legislação, e suas implicações, em metodologia definida pela PROGESP durante o processo de contratação.

2.22.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o PDF único das imagens/documentos carregados no Sistema estão corretos.

2.23 O candidato que optar pela concorrência na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada somente poderá ser convocado nesta condição se houver eventual ampliação da ofertada para a(s) referida(s) vaga(s) deste certame e se atingirem os referidos percentuais legais.

2.24 O Edital da Lista Preliminar de candidatos inscritos para concorrência às vagas

reservadas será publicada em edital, conforme o item **2.28**, cabendo recurso conforme o item **2.29** e seus subitens.

2.24.1 A lista definitiva de candidatos com inscrições deferidas para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital específico após a homologação dos laudos entregues.

2.25 O candidato que, dentro dos respectivos prazos, não atender aos dispositivos deste Edital, bem como aos requisitos previstos em lei, não concorrerá às vagas reservadas passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.26 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

2.27 Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como que conhece e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

2.27.1 O candidato que desejar fazer uso da prerrogativa do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008 deverá informar no **ato da inscrição** juntando documento comprobatório de sua atuação enquanto jurado, em PDF único, sob pena de preclusão do direito.

2.28 O Edital da Lista Preliminar das Inscrições será publicado a partir do dia **18/09/2023**.

2.29 Caberá recurso ao Edital da Lista Preliminar das inscrições, pelo **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.29.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

2.29.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições a partir do dia **22/09/2023**. Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

## – 2ª ETAPA –

### 3. DAS PROVAS

3.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo Simplificado implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local e/ou horário diverso do estipulado nos editais publicados no decorrer do processo.

3.4 No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.5 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega da documentação exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

3.6 O Processo Seletivo Simplificado constará de:

I. Prova Escrita: texto produzido pelo candidato sobre o tema do ponto sorteado para prova escrita, de valor máximo 9,50 (nove vírgula cinquenta), juntamente com a prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta), que soma nota máxima de 10,00 (dez vírgula



zero, zero). A nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero), sendo esta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

II. Prova Didática: compreende etapa didática sobre o tema do ponto sorteado com arguição e/ou etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item referente à vaga ofertada neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero, zero) e máximo de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo esta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

III. Prova de Títulos: apresentação do **ANEXO III** deste Edital, devidamente preenchido e com documentação comprobatória, de entrega obrigatória para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, sendo esta etapa de caráter classificatório.

#### **4. DA PROVA ESCRITA**

4.1 Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente e de modo dissertativo sobre conhecimentos científicos da área/subárea do Processo Seletivo Simplificado delimitados por um dos pontos do programa constante na oferta de vagas neste Edital e responde à questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005.

4.1.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga ou conforme indicação nos requisitos da vaga constantes no item 9 deste Edital.

4.1.2 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.2 A Prova Escrita será realizada no *campus* correspondente à vaga pleiteada, sendo aplicada pela Comissão Organizadora e/ou ou por fiscais designados pela CPPS, conforme data e endereço estipulados em edital de ensalamento a ser publicado a partir do dia **06/10/2023**.

4.3.1 O local/sala de realização da Prova Escrita será indicado em listagem publicada no respectivo *campus* da inscrição de cada candidato, na data de realização da prova até **1 (uma) hora antes do seu início**.

4.4 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de até 4 (quatro) horas e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o horário estipulado para o sorteio dos pontos de provas.

4.4.1 Será disponibilizado o Caderno de Prova codificado por candidato contendo, para uso máximo, 8 (oito) páginas enumeradas para a dissertação a ser escrita exclusivamente nas faces frontais das folhas, sendo facultado o uso do verso apenas para rascunho e a questão objetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

4.4.2 É de responsabilidade do candidato destacar e guardar o código da prova, bem como se identificar pelo código em caso de interposição de recursos desta etapa.

4.5 O número do ponto sorteado para a Prova Escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada *campus*/área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

4.5.1 Os sorteios dos números dos pontos para as provas ocorrerão em cada um dos *campi* simultaneamente em data e horário estabelecido neste edital.

4.6 O não comparecimento do candidato ao sorteio dos pontos das provas acarretará em automática eliminação do Processo Seletivo Simplificado e impedimento de realizar a Prova Escrita, constando seu nome no edital de resultado como ausente.

4.7 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado e anulada a prova do candidato que durante a realização das provas e/ou etapas descumprir as determinações contidas neste Edital e/ou em editais que vierem a ser publicados.

4.7.1 Constatado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo

Simplificado, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais daqueles atos decorrentes.

4.8 O número do ponto para a Prova Escrita será sorteado no dia **22/10/2023 às 8h30min (oito horas e trinta minutos)** e não será permitida a entrada de candidatos após esse horário no local do sorteio.

4.8.1 Solicita-se ao candidato que chegue com cerca de uma hora de antecedência para acessar o local do sorteio.

4.8.2 Os portões serão fechados às **8h00 (oito horas)** e não será, em hipótese alguma, permitida a entrada após o fechamento.

4.9 Os pontos para as provas serão sorteados de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital por um dos candidatos presentes, perante a Comissão Organizadora e/ou fiscais indicados pela CPPS, devendo os candidatos realizarem a prova imediatamente após o sorteio, conforme organização da CPPS local.

4.10 Os candidatos deverão realizar a Prova Escrita imediatamente após o sorteio do ponto da Prova Didática, considerando o item **5.4** deste Edital.

4.11 Será expressamente proibido na Prova Escrita, e na Prova do ECA, conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.

4.12 A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **23/10/2023**.

4.13 A Prova Escrita, juntamente com a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, será avaliada com base nos critérios descritos no **ANEXO I** deste Edital, devendo a Banca Examinadora atribuir uma nota, na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero) – em que 0,50 (zero vírgula cinquenta) do total refere-se exclusivamente à Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo a nota desta etapa, conforme **ANEXO I**, apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

4.14 A Prova Escrita terá nota mínima para aprovação de 7,00 (sete vírgula zero, zero), ficando impedido de participar das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atingir a nota mínima, não tendo o seu nome divulgado por edital.

4.15 Durante a realização da prova não será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial acompanhado por um componente da equipe de execução do Processo Seletivo Simplificado.

4.15.1 Será permitido à candidata, que tiver necessidade, amamentar durante a realização da prova, desde que o lactente permaneça em sala reservada sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança sendo que, a candidata que comparecer à prova sem acompanhante para cuidar do lactente não poderá realizar a prova.

4.16 O Edital do Resultado Preliminar da Prova Escrita será publicado a partir do dia **06/11/2023**.

4.16.1 O Espelho da Prova Escrita, contendo a Ficha de Avaliação (conforme Anexo I) constando a nota atribuída pela Banca Examinadora e a Prova Escrita digitalizada, poderá ser acessado pelo Menu do Candidato a partir da publicação do resultado desta fase.

4.17 Contra o resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, a ser realizado pelo **Menu do Candidato**, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio).

4.18 A Banca Examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis lavrando ata circunstanciada de sua decisão e encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final.

4.19 Ocorrendo deferimento do recurso, o resultado será divulgado em Edital de

Resultado Definitivo da Prova Escrita e Ensalamento para a Prova Didática a partir do dia **13/11/2023**.

4.19.1 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

## **5. DA PROVA DIDÁTICA**

5.1 A Prova Didática será composta por uma aula sobre o tema do ponto sorteado podendo haver prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou etapa prática, e/ou entrevista, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, conforme estipulado neste edital e será avaliada pelos critérios constantes do **ANEXO II** deste Edital.

5.2 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos na sequência para uma etapa prática, composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, considerando os requisitos da vaga, constantes no item 9 deste Edital, com mais 10 (dez) minutos para arguição.

5.2.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.2 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.3 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.3 O sorteio do número do ponto da Prova Didática ocorrerá no dia **22/10/2023**.

5.4 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita, conforme item **4.8** deste Edital, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital excluindo-se o número do ponto da Prova Escrita já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada campus/área/subárea, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

5.5 Os pontos para as provas serão sorteados simultaneamente, em cada um dos *campi*, conforme estabelecido neste Edital.

5.6 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital, cabendo à Banca Examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa, conforme **ANEXO II**, apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

5.6.1 Será considerado reprovado o candidato que não atingir a nota mínima de 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela banca examinadora.

5.7 As provas didáticas serão realizadas por ordem de classificação da Prova Escrita, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital de ensalamento.

5.8 No início da Prova Didática, todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme **ANEXO II** deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, ficando impedido de realizar a prova e não tendo seu nome publicado em edital de divulgação.

5.9 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na Prova Escrita e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

5.10 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática ou a não entrega da documentação exigida implicará na eliminação sumária do candidato que não terá seu Currículo Lattes pontuado para efeito de Prova de Títulos.

5.11 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

5.12 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

5.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio dos seus próprios recursos tecnológicos, bem como a sua operação.

5.14 A Prova Didática será aberta ao público sendo que não será permitida sua gravação ou transmissão, bem como o candidato não poderá assistir à prova de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

5.15 A Prova Didática será realizada e avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **16/11/2023**.

5.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora, não tendo o seu currículo e **ANEXO III** analisados.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 Para a Prova de Títulos o candidato deverá entregar obrigatoriamente à Banca Examinadora, na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, o Currículo Lattes e o **ANEXO III** deste Edital com documentação comprobatória em cópia simples, encadernado em ordem sequencial do **ANEXO III** e com páginas enumeradas.

6.1.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação requerida diretamente à Banca Examinadora no momento anterior à realização da Prova Didática para conferência da documentação requerida.

6.2 A Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO III** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

6.3 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

6.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo do *campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à CPPS até 180 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ter a documentação descartada.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

7.1 Para a seleção dos candidatos em que as inscrições tiverem sido homologadas caberá em cada vaga uma Banca Examinadora indicada pelos Centros de Área e nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida;

7.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente;

7.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.4 O Edital de Composição das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **10/09/2023**.

7.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Composição das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão protocolar

solicitação de impugnação pelo **Menu do Candidato**, com justificativas fundamentadas, sob pena de preclusão deste direito.

7.5.1 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

7.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

7.5.3 Caso não seja possível a publicação de novos membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

I. A nota da Prova Escrita, referente ao texto do ponto sorteado juntamente com a Prova do ECA, atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4 e,

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

8.2 O Edital de Resultado Final Preliminar será publicado a partir do dia **05/12/2023** contemplando exclusivamente os candidatos que não compareceram e os aprovados.

8.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, que compreende as fases de Prova Didática, Prova de Títulos e Nota Final, pelo **Menu do Candidato** no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

8.2.2 O teor do recurso, não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em formato PDF único.

8.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso pelo **Menu do Candidato**.

8.3 O Edital de Resultado Final será publicado a partir do dia **11/12/2023** contemplando exclusivamente os candidatos que não compareceram e os aprovados.

8.4 O Edital de Homologação do Resultado Final será publicado a partir do dia **12/12/2023** pela PROGESP/UNESPAR.

8.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate da nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;

b. que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

c. que tenha a maior nota na Prova de Títulos;

d. dos jurados conforme disposto na Lei nº 11.689/2008.

## 9. DAS VAGAS

Id: 820
Nome: Direito Penal
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, com registro na OAB. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Ação Penal.
2 - Teoria da Norma Penal.
3 - Dos crimes contra a administração pública.
4 - Dos crimes contra criança e adolescente.
5 - Aplicação da lei penal no tempo e no espaço.
6 - Dos crimes contra a pessoa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 821
Nome: Direito Processual Penal
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, com registro na OAB. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Ação Penal e Ação Civil
2 - Prova em matéria processual penal.
3 - Interpretação e aplicação das normas.
4 - Recursos em matéria processual penal.
5 - Da sentença penal.
6 - O Tribunal do Juri.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 822
Nome: Direito Administrativo
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, com registro na OAB. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Atos administrativos, atos civis, revogação, anulação.
2 - Legislação sobre licitações e contratos administrativos.
3 - Desapropriação.
4 - Discricionariedade administrativa.
5 - Regime constitucional e estadual dos servidores públicos.
6 - Regime jurídico das paraestatais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 823
Nome: Direito Processual Civil
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito, com registro na OAB. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Processo de Conhecimento.
2 - Instrução processual.
3 - Atos do processo.
4 - Prescrição e decadência.
5 - Nulidades processuais.
6 - Provas em espécie.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 824
Nome: Turismo e Gestão
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Turismo, Diversidade e Inclusão.
2 - Qualidade no atendimento em agências de viagens e turismo no Brasil.
3 - Tendências na hotelaria.
4 - Organização e gerenciamento de eventos.

5 - Turismo de experiência.
6 - Gestão de pessoas no turismo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 825
Nome: Turismo- Fundamentos
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - O mercado de trabalho no turismo.
2 - Mobilidades e Turismo.
3 - Inovação em agenciamento de viagens e turismo.
4 - Estratégias de marketing em destinos turísticos.
5 - Hospitalidade na hotelaria e gastronomia.
6 - Empreendedorismo em eventos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 826
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Expansão do capitalismo e o surgimento do Serviço Social no Brasil.
2 - A teoria marxista e sua influência no Serviço Social.
3 - A lógica das Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996 no processo de formação profissional.
4 - Serviço Social e os desafios ante o avanço do conservadorismo
5 - O estágio em Serviço Social: Concepção, trabalho e formação profissional
6 - A dimensão técnica-operativa e sua relação com os fundamentos teóricos e ético-políticos da profissão
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 827
Nome: Administração - Planejamento Financeiro e Mercado de Capitais
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração ou Economia e Mestrado.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fundamento de avaliação de ativos e técnicas de avaliação de ativos.
2 - Aplicação das técnicas para análise do risco.
3 - Técnicas de orçamento empresarial.
4 - Estrutura de capital e custo de capital.
5 - Gestão de capital de giro.
6 - Alavancagem e estrutura de capital.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 828
Nome: Teoria Sociológica
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais.
Quantidade: 1

Carga Horária: T-20
1 - O contexto social, as origens e a formação da Sociologia.
2 - O pensamento sociológico clássico: a relação entre indivíduo e sociedade.
3 - Os autores clássicos da Sociologia: o método de investigação e a análise sobre a realidade social complexa.
4 - O pensamento sociológico de Émile Durkheim: solidariedade orgânica e solidariedade mecânica.
5 - O pensamento sociológico de Karl Marx: o trabalho, as classes sociais e a luta de classes.
6 - O pensamento sociológico de Max Weber: poder, autoridade e legitimidade.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 829
Nome: Ciência da Computação - Processamento Gráfico (Graphics)
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Mapeamento de texturas.
2 - Modelos de iluminação.
3 - Modelos de tonalização (shading): Flat, Gouraud e Phong.
4 - Pipeline gráfico programável (shaders).
5 - Transformações de projeção (ortogonal e perspectiva).
6 - Transformações geométricas bidimensionais e tridimensionais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 830
Nome: Ciência da Computação- Sistemas de Informação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Bussines Inteligence.
2 - Data mining.
3 - Modelagem orientada a objetos UML.
4 - Programação para dispositivos móveis.
5 - Programação para internet.
6 - Sistemas empresariais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 831
Nome: Ciência da Computação- Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40

1 - Abordagem conexionista.
2 - Agentes e multiagentes inteligentes.
3 - Algoritmos de busca.
4 - Aprendizado de máquina.
5 - Computação evolutiva.
6 - Raciocínio e inteligência computacional.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 832
Nome: Ciência da Computação - Linguagens Formais e Autômatos
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Autômatos de estados finitos determinísticos e não determinísticos.
2 - Máquina de Turing.
3 - Hierarquia de Chomsky.
4 - Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento.
5 - Barramento, comunicações, interfaces e periféricos.
6 - Arquiteturas RISC e CISC.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 858
Nome: Secretariado executivo - Inglês
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras Língua Inglesa (ou Português e Inglês) e Respektivas Literaturas e Especialização.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - How to develop secretarial reading and writing skills.
2 - Secretarial reading and writing skills: business letter.
3 - Textual production: text translation.
4 - Classroom conversation: how to introduce yourself and each other.
5 - Conjugation of English verbs.
6 - Questions and Answers: Keywords.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 861
Nome: Fundamentos do Secretariado
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo com Especialização.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Competências do Secretário Executivo.
2 - Tecnologia em Secretariado.
3 - Gestão da Informação e Documentos Digitais.
4 - Gestão secretarial.
5 - Ética e Postura Profissional em Secretariado.
6 - Gestão de Conflitos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

Id: 880
Nome: Ciências Contábeis Contabilidade Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em Ciências Contábeis e/ou Administração.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Lei Orçamentária Anual / Lei de Diretrizes Orçamentárias / Plano Plurianual.
2 - Despesa Orçamentária.
3 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
4 - Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público.
5 - Procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao setor público.
6 - Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 881
Nome: Ciências Contábeis- Contabilidade Geral
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em Ciências Contábeis e/ou Administração.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Contabilidade e Gestão Tributária: Lucro Real.
2 - Contabilidade Avançada: Método da Equivalência Patrimonial e Consolidação das Demonstrações Contábeis.
3 - Contabilidade Comercial: Operações com mercadorias, impostos sobre compras e vendas.
4 - Contabilidade Comercial: Operações financeiras, investimentos, empréstimos, financiamentos, descontos.
5 - Contabilidade de Custos: Terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos. Custeio variável.
6 - Prática Trabalhista: Procedimentos de admissão e tipos de rescisão de contratos de trabalho.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 884
Nome: Língua Espanhola
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola. Especialização em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Estudos Literários ou Literatura ou Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - La literatura en las clases de español como lengua extranjera/adicional.
2 - El desarrollo de capacidades de lenguaje en la formación de docentes de español como lengua extranjera/adicional.
3 - La Literacidad Digital y la elaboración de materiales didácticos para el aprendizaje del Español como lengua extranjera/adicional.
4 - La enseñanza de la gramática del español desde una perspectiva crítica.
5 - Enseñanza y aprendizaje de fonética y fonología de la lengua española.
6 - Crónicas de Indias: evangelización y resistencias.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 887
Nome: Educação Especial Atendimento Educacional Especializado
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.



Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Apoio educacional especializado para Educação Básica.
2 - Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não escolar.
3 - Formação docente e educação inclusiva.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência.
5 - Práticas de ensino para pessoas com deficiência.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 890
Nome: Ensino-Aprendizagem
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Formação de professores pesquisadores: como promover?
2 - Professores, escolas e contemporaneidade.
3 - Práticas formativas: diferentes estratégias para ensinar.
4 - Formação de alfabetizadores: estratégias formativas na aprendizagem da docência.
5 - O processo de ensino e aprendizagem em uma escola INCLUSIVA, de fato.
6 - Ensino de sexualidade nos anos iniciais: quando e como começar?
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 893
Nome: Física/ Física Geral
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado). Mestrado em Física.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Movimento retilíneo, movimento em duas e três dimensões.
2 - Energia cinética e trabalho.
3 - Energia Potencial e Conservação de Energia.
4 - Temperatura, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica.
5 - Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica.
6 - Campos Magnéticos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 802
Nome: Geografia Física
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Geografia. Mestrado em Geografia ou Interdisciplinar ou Ciências Ambientais ou em Engenharia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Métodos de pesquisa em Climatologia Geográfica.
2 - Interação Geologia-Geomorfologia no Planejamento Ambiental.
3 - O uso dos recursos naturais e a preservação da natureza.
4 - A importância da Cartografia e do Geoprocessamento na análise Geoambiental.
5 - A Topografia e o Georreferenciamento no Cadastro Técnico Multifinalitário.
6 - O Sensoriamento Remoto em estudos ambientais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 809

Nome: Educação
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1- Educação e novas tecnologias.
2 - A Didática e as teorias da educação.
3 - Política Educacional: desafios da educação pública.
4 - Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico.
5 - Planejamento e avaliação educacional.
6 - Estágio supervisionado: a indissociabilidade entre teoria e prática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 812
Nome: Educação
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1- Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público alvo da educação especial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 815
Nome: História do Brasil
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado Interdisciplinar.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Relações entre ensino de história e história pública.
2 - Ensino de história e tecnologias.
3 - História pública e divulgação da história.
4 - 4 - Ensino de história e direitos humanos.
5 - Memórias e educação patrimonial.
6 - História pública no Brasil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 839
Nome: Química ou Engenharia Química
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Química.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-10
1 - Ligação Química.
2 - Purificação e Caracterização dos Compostos Sólidos Orgânicos.

3 - Sacarose e Açúcares: Identificação, Caracterização.
4 - Proteínas: Identificação, Caracterização e Utilizações.
5 - Lipídios: Identificação, Caracterização e Utilizações.
6 - Amido: Identificação, Caracterização e Processamento.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 843
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 3
Carga Horária: T-20
1 - Ativo, Passivo e Patrimonio Líquido: características, definição e classificação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Receita, Despesa e Resultado: definição, classificação, critérios de reconhecimento e bases de mensuração. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
3 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado: características, estrutura, apresentação e divulgação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual e demais NBCs aplicáveis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade .
4 - Análise das Demonstrações Contábeis: índices (liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade) e relatório de análise (estrutura e conteúdo).
5 - Custos para Controle e Avaliação de Estoques.
6 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público: regimes contábeis, receita e despesa pública.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 844
Nome: Teoria Econômica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Teoria do Consumidor.
2 - O Modelo IS-LM.
3 - Teoria da Produção.
4 - Estruturas de Mercado.
5 - Mercado Monetário.
6 - Instrumentos de Política Comercial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 848
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Gestão Hoteleira ou Turismo e Hotelaria ou Eventos ou Gestão de Eventos. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Turismo de Base Comunitária.
2 - Hospitalidade em destinos turísticos.
3 - Turismo em Áreas Naturais.
4 - Produtos Turísticos.
5 - Cidades e Turismo.
6 - Cultura e Patrimônio.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

Id: 885
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Gestão Hoteleira ou Turismo e Hotelaria ou Eventos ou Gestão de Eventos.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Sistemas operacionais de agência de viagem.
2 - Legislação aplicada em turismo.
3 - Transportes em Turismo.
4 - Empreendimentos turísticos: aspectos contábeis e financeiros.
5 - Gerenciamento de riscos e crises no turismo.
6 - Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 891 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).
Nome: Matemática
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Limites e continuidade de funções reais de uma variável.
2 - Derivadas de funções de uma variável real.
3 - Integrais de funções de uma variável real.
4 – Probabilidade.
5 - Retas e Planos.
6 – Vetores.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 892 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).
Nome: Ensino de Matemática
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O Ensino de funções por meio de Investigação Matemática.
2 - O estágio supervisionado e as práticas de ensino na formação inicial do professor de Matemática: desafios e perspectivas.
3 - O Laboratório de Ensino de Matemática nas aulas de geometria.
4 - O uso da História da Matemática como estratégia de ensino e aprendizagem de Derivadas.
5 - Cônicas e o uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino de Matemática.
6 - O ensino de Equações Diferenciais Ordinárias por meio da Modelagem Matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 894
Nome: Letras/Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação (Licenciatura) em Letras. Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Literários ou Mestrado Interdisciplinar com dissertação na área de Estudos Literários.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Teoria do texto poético.

2 - Machado de Assis: temas e estética.
3 - A poesia de Carlos Drummond de Andrade.
4 - Graciliano Ramos e o romance de 1930.
5 - A ficção de José Saramago.
6 - Estética da recepção e ensino de literatura.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 896
Nome: Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação (Licenciatura) em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Leitura e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
2 - Oralidade e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
3 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
4 - Escrita e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
5 - Texto/enunciado, gênero discursivo/textual e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
6 - Morfossintaxe e ensino.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 900
Nome: Letras/Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa. Observação: tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas obrigatoriamente em língua inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
2 - Intercultural knowledge in the language classroom and beyond.
3 - Implications of Multiliteracies for teaching and learning approaches.
4 - Teaching and assessing writing in the English language classroom.
5 - Planning and practice in English language teaching in the context of Brazilian public schools according to Educational Policies and the Official Documents.
6 - Teaching and assessing listening and speaking in the English language classroom.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 902
Nome: Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa. Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Literários ou Mestrado Interdisciplinar com dissertação na área de Estudos Literários. Observação: tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas obrigatoriamente em língua inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - William Shakespeare: tragedies.
2 - Romanticism in English literature.
3 - Victorian Period: social and aesthetic aspects.
4 - Modernism in British and American Literature.
5 - Dystopian narratives in British and American Literature.
6 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.



Id: 903
Nome: Letras/Libras
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área. Proficiência em Libras comprovada por Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. Observação: a prova didática será realizada em Libras.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos.
2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos.
3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe.
4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda.
5 - Educação bilíngue e educação inclusiva.
6 - 6. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 860
Nome: Educação Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música ou em Educação.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para o desenvolvimento de disciplinas de Metodologia do Ensino da Música.
2 - Estratégias para orientação e supervisão de Estágio Curricular Supervisionado.
3 - O ensino de História da Música no curso de Licenciatura em Música; estratégias para a formação de professores.
4 - Aplicação dos métodos ativos em propostas para o ensino de música na Educação Básica.
5 - Educação Musical e a legislação vigente.
6 - Práticas criativas em Educação Musical.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 864
Nome: Arranjo, Instrumentação e Orquestração
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Orquestração nas suas diversas combinações: Cordas - Madeiras - Metais – Percussão.
2 - Texturas, Equilíbrio, Dobramentos, Combinações de timbres; problemas e soluções.
3 - Aspectos da orquestração na música atual.
4 - Arranjo vocal: equilíbrio e variação.
5 - Técnicas para um arranjo instrumental a quatro vozes com base, posição fechada e demais "drop's".
6 - Técnicas para um arranjo instrumental a cinco vozes com base.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 867
Nome: Composição Musical/Contraponto
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Temporalidade no Romantismo Tardio: estratégias na estruturação de grandes formas.
2 - A Segunda Escola Vienense de Composição e o Sistema Dodecafônico: análise musical de uma obra de

Anton Webern.
3 - Modos limitados de transposição: exemplos analíticos nas obras de Olivier Messiaen.
4 - Fundamentos do Espectralismo: exemplos analíticos nas obras de Gérard Grisey e Tristan Murail.
5 - Estratégias e procedimentos composicionais nas obras eletroacústicas de Karlheinz Stockhausen, das décadas de 1950 e 1960.
6 - Apresentação de portfólio de composições do candidato: apreciação, análise, contextualização, aspectos estéticos e poéticos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 868
Nome: Canto/Fisiologia da Voz
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia. Especialização em Voz. Mestrado em Música ou em Fonoaudiologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos teóricos e práticos da respiração e apoio para os estilos lírico, belting e popular brasileiro
2 - Anatomia do aparelho fonador e exercícios específicos para cantores dos estilos lírico, belting e popular brasileiro.
3 - Registros vocais e desenvolvimento técnico pedagógico das vozes nos estilos lírico, belting e popular brasileiro.
4 - Saúde vocal e principais cuidados para cantores dos estilos lírico, belting e popular brasileiro
5 - Funcionamento da musculatura intrínseca e extrínseca da laringe na produção da voz cantada nos estilos líricos, belting e popular brasileiro.
6 - Fundamentos teóricos e práticos da ressonância vocal para os estilos lírico, belting e popular brasileiro.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 870
Nome: Guitarra elétrica
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para elaboração de um Programa para a disciplina Guitarra elétrica; no momento da Prova Didática, apresentação de um recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
2 - Estratégias de feedback e critérios de avaliação da performance na guitarra elétrica; no momento da Prova Didática, apresentação de um recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
3 - O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da guitarra elétrica; no momento da Prova Didática, apresentação de um recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
4 - Aspectos da história da guitarra elétrica na música popular brasileira; no momento da Prova Didática, apresentação de um recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da guitarra elétrica; no momento da Prova Didática, apresentação de um recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
6 - Aspectos da performance da guitarra elétrica em diferentes estilos da música popular brasileira; no momento da Prova Didática, apresentação de recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 874
Nome: Canto Coral/Regência Coral
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O Canto Coral como principal estratégia para o ensino de Música;
2 - Metodologias e procedimentos para a formação do educador musical com vistas à atuação no Canto

Coral.
3 - Técnica Vocal para coro infanto juvenil.
4 - Dinâmica do ensaio e das produções artísticas.
5 - Estratégias e metodologias para um ensino de Canto Coral inclusivo.
6 - Estratégias para o desenvolvimento da disciplina de Regência Coral nos curso de Licenciatura em Música.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
<b>Id: 877 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).</b>
Nome: Metodologias de ensino: tópicos específicos de educação
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística. Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes Visuais.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - História e sociologia da educação na formação do professor.
2 - Fundamentos da Didática e novas tecnologias.
3 - Fundamentos da Educação Inclusiva.
4 - Aprendizagem: perspectivas contemporâneas da psicologia da Educação.
5 - Currículo e avaliação como instrumentos pedagógicos na construção e reconstrução dos saberes escolares.
6 - Gestão escolar e organização da escola: o papel do professor.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
<b>Id: 878</b>
Nome: Piano Correpetição
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música – Piano.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - "O pianista correpetidor na formação do cantor lírico, belting e popular brasileiro. Questões técnicas e estilísticas." No momento da prova didática, haverá também uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
2 - "O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem para canto e piano lírico, belting e popular brasileiro." No momento da prova didática, haverá uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
3 - "Aspectos estilísticos de execução envolvidos no repertório Broadway de 1900 até 1967 para voz e piano e aspectos estilísticos da ópera do período romântico." No momento da prova didática, haverá também uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
4 - "O piano na canção brasileira de câmara (Modinhas até o século XXI): principais compositores e obras, aspectos estilísticos de execução." No momento da prova didática, haverá também uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
5 - "O piano na canção popular brasileira (Modinhas, Época de Ouro, Choro, Bossa Nova, Clube da Esquina): principais obras e compositores, aspectos estilísticos de execução." No momento da prova didática, haverá também uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
6 - "Os principais métodos e materiais relacionados a colaboração pianística e seu uso na graduação em canto, nas modalidades lírico, belting e popular brasileiro." No momento da prova didática, haverá também uma prova prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular

brasileiro e uma arguição a respeito das provas e(ou) sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 879 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).
Nome: Gravura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado ou Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação. Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II do Edital. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf. O portfólio precisa comprovar que o candidato tem conhecimento em Xilogravura e em Gravura em Metal.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Questões da gravura tradicional como princípio para a designação de um objeto de pesquisa em arte.
2 - Os processos tradicionais da gravura, a linguagem gráfica e a multiplicação de imagem.
3 - A Calcogravura e a Gravura em relevo e processos híbridos em produções artísticas tradicionais e contemporâneas.
4 - A relação dos processos tradicionais com os processos híbridos e alternativos de gravura.
5 - A História da Gravura e a técnica dos processos tradicionais de Gravura.
6 - A Xilogravura, a Gravura em metal e a pesquisa em arte.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 886
Nome: Bateria
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para a elaboração de um programa para a disciplina de bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
2 - Estratégias de feedback e critérios de avaliação da performance na bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
3 - O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
4 - Estratégias para o ensino e aprendizagem da técnica da bateria. Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
5 - Aspectos da história da bateria na música popular brasileira; Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
6 - Aspectos da performance da bateria em diferentes estilos da música popular brasileira; Prova prática: recital com repertório de livre escolha, com duração entre 7 (sete) e 10 (dez) minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 889
Nome: História da Música
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.

Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - A influência das formulações filosóficas platônicas e pitagóricas nas concepções medievais sobre a música e os músicos.
2 - A música como linguagem: retórica, desenvolvimento do tonalismo e formas musicais no Classicismo Vienense.
3 - As vanguardas históricas e as estéticas musicais do modernismo europeu nas décadas de 1900-1920.
4 - A pós-modernidade e suas implicações nas concepções musicais da segunda metade do século XX: indeterminismo, serialismo integral, síntese sonora.
5 - Modernismo e projetos de identidade nacional em música no Brasil dos anos 1930 - 1940.
6 - Música Popular, Indústria Cultural e censura no Brasil durante o Regime Militar (1964 - 1985).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 897
Nome: Arte eletrodigital
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado ou Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação. Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II do Edital. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - As imagens tecnológicas como ferramenta para as Artes Visuais: uma abordagem pedagógica.
2 - A arte contemporânea e suas interseções com as tecnologias da informação e comunicação (TIC).
3 - Arte interativa e poéticas digitais.
4 - Aplicação de ferramentas conceituais, críticas e práticas no campo da arte e tecnologia.
5 - Realidade Aumentada, Expandida e Virtual e simulação de espaços tridimensionais para as Artes.
6 - Produção artística e teórica da artemídia na América Latina .
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 899
Nome: Fotografia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado ou Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação. Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II do Edital. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Processos analógicos na fotografia e usos artísticos.
2 - Processos digitais na fotografia e usos artísticos.
3 - Condições da fotografia nas redes sociotécnicas.
4 - A fotografia no campo da arte latino-americana.
5 - Questões sociais contemporâneas e a fotografia no campo da arte.
6 - A fotografia na arte contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 901
Nome: Viola
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música

Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Sistematização do estudo de escalas e arpejos. Qual a finalidade do estudos dos mesmos e qual a melhor forma de desenvolvê-lo? Descrever as várias técnicas utilizadas na técnica pura dentro da pedagogia do instrumento.
2 - Mudanças de posição; qual a metodologia que melhor se aplica? Descrever em detalhes cada passo.
3 - Como sistematizar o estudo de arcadas ou golpes de arco? Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento e fixação da correta técnica de arco.
4 - Repertório básico e de importância a ser utilizado durante o curso Superior de Instrumento - Viola; citar os pilares pedagógicos e didáticos desse repertório e sua aplicação no desenvolvimento do estudante.
5 - Como desenvolver gradativamente um Programa adequado ao curso Superior de Instrumento - Viola; descrever o plano de ação a ser realizado ao longo do curso e sua aplicação efetiva para o desenvolvimento do estudante.
6 - Discorrer sobre sonoridade, diferenciação timbrística, qualidade do som segundo uma abordagem técnica. Especificar recursos técnicos que possam levar o estudante a atingir os seus objetivos nos quesitos acima citados.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 904
Nome: Produção Cultural
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação na grande área do CNPq de Linguística, Letras e Artes ou Graduação na grande área do CNPq de Ciências Humanas e Mestrado ou Doutorado na grande área do CNPq de Linguística, Letras e Artes ou na grande área do CNPq de Ciências Humanas. Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II do Edital. Na sequência da prova didática o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua atuação como produtor cultural com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min. O(a) candidato(a) deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Projetos culturais em Artes Visuais: estrutura, modalidades, linguagem e especificidades.
2 - Aspectos da produção e circulação da Arte Contemporânea no Paraná: instituições, inserção, e cenários futuros.
3 - Gestão de políticas e projetos culturais.
4 - Financiamento de projetos culturais e estratégias de captação de recursos no Paraná e no Brasil.
5 - Circuitos artísticos: estratégias de circulação.
6 - Modos de apresentação da produção artística, processos de seleção no campo das artes visuais e seus critérios.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 905
Nome: Museologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Museologia
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação em Museologia. Mestrado ou Doutorado em Museologia ou Memória Social ou Patrimônio Cultural ou História ou Ciência da Informação ou Comunicação Social ou Ciências Sociais ou Arqueologia ou Antropologia ou Artes ou Educação ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Registro no Conselho Profissional.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Teoria Museológica.
2 - Gestão de Museus e Documentação Museológica.
3 - Comunicação museológica.
4 - Políticas culturais brasileiras para o campo da Museologia.
5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais.
6 - Museologia, memória digital e recursos tecnológicos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

Id: 906
Nome: AEE Atendimento Educacional Especializado
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva. *Para a prova didática é necessário além do plano de aula a apresentação de um PEI (a partir de dados fictícios, mas referentes ao processo ensino aprendizagem).
Quantidade: 2
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino. Superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 907
Nome: Violino
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - As sonatas e Partitas para Violino Solo de J. S. Bach: quais são as estratégias de execução e aspectos interpretativos? Durante a Prova Didática, o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico para violino e de um movimento de Sonata ou Partita para Violino Solo de J. S. Bach.
2 - Discorra sobre o repertório para Violino do período Clássico: seus aspectos interpretativos, históricos, técnicos e sua aplicação ao ensino do instrumento. Durante a Prova Didática, o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico para Violino e de um movimento de Sonata ou Partita para Violino Solo de J. S. Bach.
3 - Discorra sobre o repertório para violino do período Romântico: seus aspectos interpretativos, históricos, técnicos e sua aplicação ao ensino do instrumento. Durante a Prova Didática, o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico para Violino e de um movimento de Sonata ou Partita para Violino Solo de J. S. Bach.
4 - Discorra sobre o repertório para violino do Século XX: seus aspectos interpretativos, históricos, técnicos e sua aplicação ao ensino do instrumento. Durante a Prova Didática, o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico e de um movimento de Sonata ou Partita para violino Solo de J. S. Bach.
5 - Qual a importância dos excertos orquestrais para violino: discorrer sobre seus aspectos interpretativos, históricos, técnicos e sua aplicação ao ensino do instrumento. Durante a Prova Didática, o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico para Violino e de um movimento de Sonata ou Partita para Violino Solo de J. S. Bach.
6 - Questões técnicas e físico-posturais para o aprendizado do violino. Qual a importância do professor abordar esse aspecto e como ele pode interferir na execução do instrumento. Durante a Prova Didática o candidato deverá executar o primeiro movimento de um Concerto Romântico para violino e um movimento de Sonata ou Partita para violino Solo de J. S. Bach.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 908
Nome: Clarineta
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1

Carga Horária: T-20
1 - Como podemos avaliar o domínio técnico e artístico na performance do instrumento (afinação, articulação, ritmo, sonoridade e musicalidade) ? Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra(s) de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
2 - Discorrer sobre a Didática do ensino do instrumento; abordar os seguintes tópicos: posição do instrumento, respiração diafragmática, embocadura e digitação. Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra(s) de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) para a banca examinadora.
3 - Traçar um histórico do desenvolvimento do instrumento desde os primórdios e sua evolução. Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra(s) de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deve levar uma cópia da(s) partitura(s) da(s) obra(s) executada(s) para entregar à banca examinadora.
4 - repertório do instrumento (métodos, estudos e principais obras de música de câmara e orquestral escritas originalmente para o instrumento) ; quais são e por que são importantes para o desenvolvimento técnico e musical do clarinetista. Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra(s) de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da(s) partitura(s) da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
5 - O conhecimento do instrumento; como o clarinetista pode obter uma melhor performance com esse conhecimento? Discorra sobre o material utilizado na confecção do instrumento (palhetas, preparo e raspagem, boquilhas e braçadeiras). Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra(s) de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da(s) partitura(s) da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
6 - Quais os princípios básicos da pedagogia e do processo de ensino do clarinete? Metodologia e utilização de materiais adequados ao desenvolvimento do aluno. Prova Didática: além de discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato deverá executar recital com obra de sua livre escolha, com duração máxima de quinze minutos. O candidato deverá entregar uma cópia da partitura da(s) obra(s) executada(s) à banca examinadora.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 800
Nome: Práticas Corporais e Criação em Dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Bacharelado
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Comunicação e/ou Ciências Biológicas e/ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Ciências Humanas e/ou Tecnológicas e/ou Exatas e/ou Mestrado em Artes e/ou Dança e/ou Artes Cênicas e/ou Comunicação e/ou Teatro.
*necessita de estúdios
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Pesquisa, Criação e Inclusão em Dança.
2 - Estratégias metodológicas de criação em Dança.
3 - Criação como processo de investigação do corpo e do movimento.
4 - Processos e estratégias de Corporalização para o Ensino do movimento em Dança.
5 - Construção e elaboração de discursos a partir de processos de investigação em dança.
6 - Criação como processo de investigação de vocabulário corporal em dança.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 803
Nome: Canto e Técnica Vocal
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música (licenciatura ou bacharelado) ou Educação Artística com habilitação em Música. Mestrado em Música ou Letras ou Educação ou Fonoaudiologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Mecânica da respiração e sua aplicação à técnica vocal e ao canto.
2 - Registros vocais.
3 - Ressonância: timbre e projeção da voz.



4 - Dicção e fonética aplicadas ao canto.
5 - Pedagogia do canto.
6 - Interpretação na canção solo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 804
Nome: Percepção musical e rítmica
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música ou Musicoterapia. Pós-graduação Stricto Sensu em Artes, Ciências Humanas ou Música. Para todos os pontos: a prova didática será realizada em formato de prova prática a) o/a candidato executará duas peças solo do repertório da música popular brasileira, de livre escolha, com instrumento musical de preferência (Haverá um piano disponível no dia da prova. Caso a pessoa candidata escolha utilizar outro instrumento, deverá providenciar); b) aula de percepção musical e rítmica conforme ponto sorteado.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A teoria e a prática no processo de ensino e aprendizagem no contexto de rítmica e percussão.
2 - O estudo de rítmica no desenvolvimento da performance musical.
3 - A percepção musical e rítmica na prática da música popular brasileira.
4 - Metodologias de ensino aplicadas à percepção musical e rítmica.
5 - Aspectos rítmicos para o acompanhamento do canto na música popular brasileira.
6 - Rítmica, percepção musical e prática de conjunto.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 805
Nome: Musicoterapia: prática profissional, pesquisa e orientação de estágio.
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Musicoterapia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A experiência musical em Musicoterapia: interações e intervenções.
2 - Estágio e orientação: a formação do/a musicoterapeuta.
3 - A pesquisa em Musicoterapia no âmbito brasileiro.
4 - A relação terapêutica, a escuta e o acolhimento em Musicoterapia.
5 - Relatos da prática musicoterapêutica e possíveis articulações teóricas.
6 - A música, o/a musicoterapeuta, o sujeito e o contexto em Musicoterapia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 840
Nome: Poéticas Visuais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística. Mestrado em Artes Visuais ou Filosofia ou Sociologia ou História ou Comunicação ou Educação ou Estudos Culturais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - As poéticas em artes visuais: da tradição às novas mídias.
2 - O campo expandido das artes visuais e sua produção no Brasil contemporâneo.
3 - As poéticas visuais na formação inicial de professores de arte.
4 - Processos de criação em artes visuais e as inter-relações das poéticas bidimensionais.
5 - Processos de criação em artes visuais e as inter-relações das poéticas tridimensionais.
6 - A produção poética visual dos afrodescendentes e indígenas na arte contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 841

Nome: Prática de ensino
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho. Mestrado em Educação ou Ensino ou Artes Visuais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A diversidade cultural e o ensino da arte no Brasil.
2 - Abordagens metodológicas contemporâneas para o ensino das artes visuais e concepções de avaliação.
3 - Diretrizes curriculares nacionais e estaduais para o ensino de arte, BNCC e CREP (Currículo da Rede Estadual Paranaense).
4 - A articulação entre teoria e prática no estágio curricular nas artes visuais.
5 - Política docente e as diretrizes nacionais que embasam a formação de professoras/es da Educação Básica.
6 - Leis de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira e a inclusão no ensino das artes visuais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 856
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demanda de inclusão acesso e permanência.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
4 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 859
Nome: Roteiro e Crítica cinematográfica
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Os procedimentos da narração cinematográfica e as relações entre a figura do narrador na literatura e no audiovisual.
2 - Reflexão sobre modelos de estrutura dramática para o formato de longa-metragem ficcional
3 - O processo de criação de personagem em função dos gêneros narrativos e dos formatos audiovisuais
4 - Reflexão sobre o juízo de gosto e o juízo moral na crítica cinematográfica, identificando marcos e antecedentes deste debate nas artes.
5 - O papel da crítica e das cinematecas na formação de uma cultura cinematográfica e as transformações sofridas após a popularização da atividade crítica na internet.
6 - A tradição crítica do cinema brasileiro e o legado desta tradição na produção cinematográfica atual.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 862
Nome: Direção de Som e Produção Cultural
Campus: Curitiba 2

Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Estética do som, fundamentos da acústica e funções do som no cinema e audiovisual.
2 - Funções dramáticas e possibilidades estéticas do som e da trilha no cinema.
3 - Som direto/captação sonora: planejamento e técnica (microfones, acessórios, uso, posicionamento, controle de sinais).
4 - Workflow e planejamento no processo de pré-produção, produção e pós-produção sonora no audiovisual.
5 - Sound design; equalização; compressão; reverb; mixagem (mono, stereo, 5.1, 6.1, 7.1, etc.).
6 - Direito autoral no cinema e no audiovisual.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 863
Nome: Produção e Assistência de Direção
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - O papel da Assistência de Direção na realização audiovisual.
2 - As atribuições dos diferentes Assistentes de Direção: 1º, 2º e 3º.
3 - Os documentos básicos da Assistência de Direção: análise técnica, plano de filmagem, ordem do dia.
4 - Atribuições do departamento de Produção na realização audiovisual durante a pré-produção e as filmagens.
5 - Funções do departamento de Produção audiovisual e articulação com os outros departamentos: particularidades e diferenças.
6 - Fluxogramas da produção audiovisual (pré-produção, produção e pós-produção).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 865 (Retificado pelo Edital 037/2023 – CPPS).
Nome: Fotografia 2 e Finalização de imagem
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em qualquer área. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Prova Didática com fase prática (Duração de 20 minutos para a didática e 20 minutos para a prática + 15 arguição) * + 15 de entrevista de defesa de portfólio prático.
*A fase prática envolverá a execução da seguinte atividade: Execução de um plano cinematográfico a partir de um cenário previamente montado. A atividade terá instruções prévias a execução e envolverá a preparação de luz no set, com medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados pela UNESPAR. Informando que os equipamentos a serem disponibilizados são:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 câmera Canon 5D Mark III com tripé;</li> <li>• 1 refletor fresnel de 1.000W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor fresnel de 2.000W, com tripé;</li> <li>• 2 refletores tipo fresnel de 650W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo led de aproximadamente 300w, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo led de aproximadamente 1200w, com tripé;</li> <li>• 1 Cartão Cinza 18%;</li> <li>• Rebatedores de isopor, filtros de difusão e filtros de correção de cor.</li> </ul>
*Prova Didática (Prática) e Entrevista de defesa de portfólio (currículo profissional).
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A fotografia cinematográfica como ferramenta narrativa.
2 - A fotografia e a estética cinematográfica.

3 - Utilização de câmera: características de lentes, aberturas de diafragma, velocidade de exposição, sensibilidades de sensor.
4 - Análise técnica de roteiro sob ponto de vista da fotografia cinematográfica.
5 - A importância da Correção de Cor e da Colorização no trabalho do colorista.
6 - Fluxo de trabalho e organização da árvore (node tree) no DaVinci Resolve para correção de cor e colorização.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 866 (Retificado pelo Edital 037/2023 – CPPS).
Nome: Práticas Extensionistas em Cinema e Fotografia 3
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em qualquer área. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Prova Didática com fase prática (Duração de 20 minutos para a didática e 20 minutos para a prática + 15 arguição) * + 15 de entrevista de defesa de portfólio prático.
*A fase prática envolverá a execução da seguinte atividade: Execução de um plano cinematográfico a partir de um cenário previamente montado. A atividade terá instruções prévias a execução e envolverá a preparação de luz no set, com medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados pela UNESPAR. Informando que os equipamentos a serem disponibilizados são:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 câmera Canon 5D Mark III com tripé;</li> <li>• 1 refletor fresnel de 1.000W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor fresnel de 2.000W, com tripé;</li> <li>• 2 refletores tipo fresnel de 650W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo led de aproximadamente 300w, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo led de aproximadamente 1200w, com tripé;</li> <li>• 1 Cartão Cinza 18%;</li> <li>• Rebatedores de isopor, filtros de difusão e filtros de correção de cor.</li> </ul>
* Prova Didática (Prática) e Entrevista de defesa de portfólio (currículo profissional).
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Pedagogias da imagem: a câmera como instrumento de sensibilização do olhar.
2 - Práticas pedagógicas decoloniais de realização audiovisual.
3 - Pedagogias do cinema: a experiência audiovisual em contexto escolar.
4 - O papel da direção de fotografia na construção da narrativa audiovisual.
5 - Práticas de direção de fotografia: enquadramento e iluminação.
6 - A direção de fotografia audiovisual em contextos de produção comunitária.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 871
Nome: Percepção Musical e Canto
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musica Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Percepção melódica e entonação intervalar musical em sistema temperado.
2 - Teoria e prática de solfejo.
3 - Abordagem do canto popular a partir da leitura de partituras ou da interpretação livre.
4 - Repertórios do canto popular para o ensino da percepção musical.
5 - Uma proposta para o ensino do Canto Popular em cursos de graduação: aspectos técnicos, estéticos e pedagógicos.
6 - Aspectos interpretativos e perceptivos voltados ao Canto Popular.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 872
Nome: Rítmica, Bateria e Percussão
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musica Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música

Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A bateria e demais instrumentos da classe de percussão e possibilidades de aplicação no repertório da música popular.
2 - Aspectos técnicos interpretativos do instrumental de percussão e sua relevância para a eficácia na caracterização dos diferentes estilos em música popular.
3 - Formações de instrumental de percussão como recurso prático para desenvolvimento de conteúdos de disciplinas de rítmica, a partir de um repertório popular.
4 - Abordagens pedagógicas e metodológicas aplicadas na iniciação rítmica musical e a instrumentos de percussão no ensino coletivo ou individual.
5 - Estratégias para desenvolvimento da musicalidade em música popular na prática musical de conjuntos de percussão.
6 - Metodologias aplicadas ao ensino de Percepção Musical com exemplificação extraída de repertório musical de livre escolha. (Obs.: para o caso de prova didática é necessário entregar 3 cópias impressas das partituras para a banca examinadora, no ato da realização da prova).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 873
Nome: História da Música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musica Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A música profana medieval e suas relações com a música da Grécia antiga.
2 - Desenvolvimento da notação musical mensural e sua consolidação no século XIX.
3 - Formas musicais trovadorescas e sua possível relação com formas praticadas em tempos posteriores.
4 - Música do século XX como proposta de ruptura com o passado romântico.
5 - Trajetória do procedimento mercadológico musical do séc. XVIII aos nossos dias.
6 - Aspectos históricos das transformações tecnológicas como influenciadoras das transformações das estéticas musicais durante o séc. XX.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 875
Nome: Piano, Harmonia e Improvisação Musical
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musica Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - A improvisação musical popular em contexto tonal
2 - Soluções para adaptação da técnica pianística aos teclados leves com sensibilidade controlada por meios eletrônicos.
3 - Procedimentos harmônicos padronizados nos diversos estilos da música popular.
4 - Papeis do pianista em conjunto com outros instrumentos na música popular brasileira e no jazz.
5 - O conhecimento de harmonia no instante intuitivo da improvisação e no momento reflexivo do arranjo musical no repertório de música popular.
6 - Proposta didática para ensino de piano/teclado como instrumento de apoio ao estudo dos conteúdos de harmonia musical.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 876 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).
Nome: Pedagogia do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro. Mestrado e/ou Doutorado em Artes ou Mestrado e/ou Doutorado em Teatro ou Mestrado e/ou Doutorado em Artes Cênicas ou Mestrado e/ou Doutorado em Artes da Cena.
Quantidade: 1

Carga Horária: T-40
1 - Pedagogia das artes cênicas e povos originários.
2 - Os estágios curriculares e a formação da e do docente-artista.
3 - A formação docente em Arte e a mediação de saberes artísticos e culturais.
4 - Pedagogia das artes cênicas, identidades e dissidências sexuais e de gênero.
5 - Artes Cênicas e pedagogias antirracistas.
6 - Artes Cênicas e pedagogias anticapacitistas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 811
Nome: História
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Mestrado em História.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Tempos da História: tensões, formas de análise e historiografias.
2 - Processos de independência na América Hispânica.
3 - Noções de História da Filosofia.
4 - História da Educação no Brasil: sujeitos e saberes.
5 - Educação das relações étnico-raciais: implicações e desafios no ensino de História.
6 - Estudos em Teoria da História e História da Historiografia: novas formas de se pensar o passado e o presente em diferentes sociedades.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 813
Nome: Prática Pedagógica
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Educação inclusiva: problemáticas e perspectivas para a educação básica.
2 - Representação da Linguagem e o processo de Alfabetização.
3 - Políticas públicas educacionais: familiaridade com as políticas e programas implementados pelo Ministério da Educação.
4 - Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais: compreensão dos diferentes instrumentos de avaliação.
5 - Planejamento de aulas: elaboração de planos de aula coerentes com os objetivos educacionais, considerando a sequência didática e a diversidade de recursos.
6 - Currículo e organização do tempo e espaço na Educação Infantil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 816
Nome: Psicologia
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Desenvolvimento humano: compreensão das fases do desenvolvimento humano, como a teoria de Jean Piaget e Lev Vygotsky, e suas implicações para a prática pedagógica.
2 - A influência da Psicologia Humanista e seus grandes teóricos na Educação.
3 - Aprendizagem e motivação: conhecimento dos processos de aprendizagem, como a teoria da aprendizagem significativa de David Ausubel, e a importância da motivação para o engajamento dos alunos.
4 - Dificuldades de aprendizagem: identificação e intervenção em problemas de aprendizagem, por meio de estratégias adequadas.
5 - A teoria socio-interacionista e a prática pedagógica.

6 - A medicalização da criança e a escola. Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 817
Nome: Fundamentos da Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A Política Curricular no Brasil, a construção de conhecimentos e emancipação dos sujeitos.
2 - Teorias pedagógicas: abordagens clássicas e contemporâneas, como o construtivismo, o behaviorismo e o sociointeracionismo.
3 - A formação do produtor de textos escritos nos anos iniciais: uma perspectiva da produção textual e análise linguística a partir dos gêneros.
4 - Fundamentos da História da Educação: conhecimento das principais correntes pedagógicas ao longo da história, como a pedagogia tradicional, a pedagogia nova e a pedagogia crítico-social dos conteúdos.
5 - Planejamento de aulas: elaboração de planos de aula coerentes com os objetivos educacionais, considerando a sequência didática e a diversidade de recursos.
6 - Concepções de ensino e a formação de professores para a a Educação Infantil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 818
Nome: Biologia Geral V
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Graduação em Biologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Química ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Zoologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Classificação zoológica:taxonomia e sistemática.
2 - Estrutura molecular e metabolismo de carboidratos.
3 - Estrutura e propriedades de lipídeos.
4 - A química da água.
5 - Anatomia comparada de invertebrados.
6 - O uso de coleções biológicas na promoção da atividade de extensão.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 819
Nome: Biologia Geral VI
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Graduação em Biologia com Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Molecular.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Biomembranas.
2 - Genética Evolutiva de Populações Naturais.
3 - Origem e Evolução Celular.
4 - Coevolução.
5 - Desafios da Educação Ambiental.
6 - Teorias de aprendizagem e o Ensino de biologia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 833
Nome: Linguística Aplicada
Campus: Paranaguá

Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Políticas linguísticas e suas implicações no ensino de língua inglesa.
2 - Letramentos acadêmicos em contexto de formação de professores de línguas.
3 - Leitura e produção textual e formação inicial de professores de línguas.
4 - Linguística textual e ensino de língua inglesa.
5 - Variação e mudança linguística sob a perspectiva do ensino e aprendizagem de língua inglesa.
6 - Multiletramentos no ensino e aprendizagem de línguas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 834
Nome: Língua Inglesa
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Linguística. As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
2 - Assessment in the English as Additional Language teaching.
3 - Literary literacy in the context of English language classes.
4 - Language policies and their consequences for English language teaching.
5 - Multiliteracies in English language classes.
6 - Academic literacy in University: implications for English teaching.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 851
Nome: Ensino de Língua e Literaturas de Língua Inglesa
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Línguas Estrangeiras/Adicionais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Teaching the four skills from the perspective of English as a Lingua Franca.
2 - The use of technologies in English language teaching.
3 - Literary literacy in the context of English language classes.
4 - Teaching English for academic purposes.
5 - Multiliteracies in English language classes.
6 - Genre-based approach in English language teaching.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 853
Nome: Língua Portuguesa, Linguística e Produção Textual.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Os níveis de análise linguística: contrastes entre o senso comum e o conhecimento científico da linguagem.
2 - Estrutura morfossintática do português: léxico e formação de palavras.
3 - Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa.



4 - A ortografia e o sistema fonológico do português: relações entre oralidade e escrita e suas implicações para o ensino.
5 - As diferentes concepções de gramática no ensino de Língua Portuguesa.
6 - Abordando variação e preconceito linguístico na produção textual do Ensino Básico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 909
Nome: Contabilidade Societária
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.
2 - Reconhecimento, Mensuração, Apresentação e Divulgação de Arrendamentos.
3 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.
4 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
5 - Demonstrações Financeiras Padronizadas.
6 - Auditoria das Demonstrações Financeiras Padronizadas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 910
Nome: Administração Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Doutorado em Administração.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Teoria Científica e Teoria Clássica.
2 - Marketing para pequenas empresas.
3 - Recrutamento e Seleção.
4 - Gestão da informação e do conhecimento.
5 - Plano de Negócios.
6 - Inovação e Tecnologia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 911
Nome: Comércio Exterior
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Comércio Exterior e Estratégias de Desenvolvimento.
2 - Incentivos Fiscais e Créditos à Exportação.
3 - Métodos de Exportação.
4 - Importações.
5 - Contratações de Câmbio.
6 - Cartas de Crédito.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 912
Nome: Estatística
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração, Matemática ou Estatística. Especialização em qualquer área.

Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 – Probabilidade.
2 - Regressão linear.
3 - Teste de hipóteses.
4 - Intervalos de confiança.
5 - Projetos de pesquisa.
6 - Modelagem de dados.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 915
Nome: Gerencia de Produção
Campus: Paranaguá
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em engenharias. Mestrado ou Doutorado em engenharias.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Análise e Gerenciamento de Riscos e Custos.
2 - Química aplicada à engenharia de produção.
3 - Estatística.
4 - Mecânica aplicada a engenharia de produção.
5 - Gestão da Manutenção.
6 - Eletricidade aplicada à Engenharia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 836
Nome: Enfermagem
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Enfermagem.
Quantidade: 8
Carga Horária: T-40
1 - Desmistificando o Cuidado Centrado na Família na assistência de enfermagem.
2 - Planejamento para a alta hospitalar como estratégia de cuidado de enfermagem.
3 - Importância da comunicação para uma assistência de enfermagem de qualidade.
4 - Assistência de enfermagem no cuidado de feridas na atenção primária em saúde.
5 - A implementação da sistematização da assistência de enfermagem no ambiente hospitalar.
6 - Atuação do enfermeiro na prevenção de eventos adversos no ambiente hospitalar.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 837
Nome: Psicologia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Psicologia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Psicologia Organizacional e do Trabalho: Humanização, gestão de pessoas e processos.
2 - Psicologia e os desafios da Educação.
3 - Psicologia e os desafios da Assistência Social.
4 - Psicologia, saúde e as Políticas de Saúde Mental.
5 - A psicologia, saúde e o SUS.
6 - Teorias do desenvolvimento humano aplicadas a educação.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 838
Nome: Educação Física
Campus: Paranavaí

Colegiado: Educação Física
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Educação Física. Mestrado em Educação Física ou Ciências da Saúde ou Fisiologia do Exercício ou Esporte ou Educação Especial ou Educação.
Quantidade: 4
Carga Horária: T-20
1 - Metodologia de ensino dos esportes coletivos na Educação Física.
2 - Metodologia de ensino das ginásticas em academia.
3 - Introdução, fundamentos da Cinesiologia e princípios físicos da Biomecânica.
4 - Atividade física no envelhecimento: teorias, aspectos epidemiológicos e prescrição de exercícios para a promoção da saúde em idosos.
5 - Saúde pública aplicada à Educação Física: Atuação do profissional de Educação Física como membro de uma equipe de saúde, possibilidades e locais de intervenção.
6 - Avaliação e prescrição de exercícios físicos para grupos especiais: cardiopatas, diabéticos, hipertensos, obesos, gestantes e auto-imunes.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 842
Nome: Agronomia
Campus: Loanda
Colegiado: Agroecologia
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Agronomia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Composição química dos seres vivos.
2 - Caracterização dos principais grupos vegetais.
3 - Manejo agroecológico e sustentabilidade do agro ecossistema.
4 - Populações, comunidades e ecossistemas.
5 - Ciclos biogeoquímicos: carbono e nitrogênio.
6 - Histologia vegetal.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 845
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Contabilidade.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-10
1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
2 - Contas Patrimoniais e de Resultado: funções e natureza.
3 - Demonstrações financeiras sob a perspectiva gerencial.
4 - Conceito, apuração e classificação dos custos industriais.
5 - Métodos de Custeio
6 - Custos industriais nas análises de investimento
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 846
Nome: Engenharia de Produção
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de produção ou Engenharia mecânica.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Instalações e equipamentos de ar comprimido.
2 - Design de produtos.
3 - Conceituação de tensão e deformação, exemplificando aplicações práticas na produção industrial.
4 - Máquinas de elevação e transporte.

5 - Conservação de alimentos pelo frio e suas variáveis.
6 - Análise do Modo e Efeitos de Falha (FMEA).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 849
Nome: Informática
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-10
1 - Introdução à lógica de programação e algoritmos estruturados.
2 - Conceitos Básicos de programação de computadores.
3 - Conceitos básicos de informática: hardware, software, arquivos, extensões e diretórios.
4 - Sistema operacional e funcionalidades.
5 - Linguagem de programação.
6 - Fundamentos da programação de computadores.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 850
Nome: Matemática
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Matemática.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos da matemática: lógica, conjuntos, relação e função.
2 - Funções matemáticas: exponencial, logarítmicas e polinomiais
3 - Álgebra e aritméticas elementares.
4 - Introdução a geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádras.
5 - Operações com Naturais, Racionais e Inteiros.
6 - Transformações lineares.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 852
Nome: Economia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Economia. Mestrado em Economia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Economia Política.
2 - Introdução à Economia: Macroeconomia e microeconomia.
3 - Indicadores de Produto, Atividades e Bem Estar Econômico e suas limitações.
4 - Economia Internacional.
5 - Economia Monetária e Fiscal.
6 - Estrutura e Desenvolvimento Mercantil capitalista: neoclassicismo; estruturalismo; institucionalismo histórico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 857
Nome: Geografia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Geografia. Mestrado em Geografia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20

1 - Os Domínios Morfoclimáticos brasileiros e as possibilidades para o ensino de Geografia.
2 - A produção do espaço urbano brasileiro e os problemas socioambientais.
3 - Os desafios do ensinar e aprender Geografia na contemporaneidade.
4 - As dinâmicas demográficas no contexto do Brasil.
5 - Climas e Paisagens naturais do estado do Paraná.
6 - O espaço geográfico conectado em redes na sociedade contemporânea.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 869
Nome: História Antiga e Medieval/ História da América
Campus: Paranavaí
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação (Licenciatura) em História. Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - América Latina e os processos de independência.
2 - Formação das nações latino americanas (século XIX).
3 - Revolução Cubana: impactos políticos nas Américas.
4 - O mundo carolíngio.
5 - O ano mil.
6 - Igreja e poder na sociedade medieval.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 882
Nome: Matemática Aplicada
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação.
Requisitos: Licenciatura ou bacharelado em matemática. Mestrado em matemática ou em matemática aplicada ou em estatística ou em bioestatística ou em engenharias.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Tópicos de fundamentos de matemática: lógica, conjuntos, relação e função.
2 - Tópicos de álgebra linear: matrizes e sistemas, espaço vetorial e transformação linear.
3 - Tópicos de cálculo de uma variável: limite, derivada e integral.
4 - Tópicos de cálculo de duas variáveis: limite, derivada e integral.
5 - Tópicos de geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádricas.
6 - Tópicos de geometria plana e espacial: área de figuras planas, área superficial e volume de sólidos e de troncos de sólidos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 883 (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado). Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado). Mestrado em Educação Matemática, ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A História da Matemática como metodologia no ensino de números.
2 - A Resolução de Problemas como metodologia no ensino de geometria.
3 - A Modelagem Matemática como metodologia no ensino de funções reais.
4 - O Ensino de Álgebra na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática.
5 - O Ensino de Estatística na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática.
6 - A avaliação da aprendizagem em Matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

Id: 888
Nome: Físico-Química
Campus: Loanda
Colegiado: Agroecologia
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Química.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Carga, força, e circuitos elétricos.
2 - Conceitos de estrutura química e transformações.
3 - Estrutura e propriedades dos elementos e compostos químicos.
4 - Propriedades e reatividades dos compostos inorgânicos.
5 - Teoria atômica e estequiometria.
6 - Vetores e movimentos em dimensões.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 801
Nome: Biologia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas. Doutorado em uma das áreas listadas a seguir: Zoologia; Ciências Biológicas; Ciências Biológicas: Biodiversidade e Conservação; Ciências Biológicas: Biologia Celular e Molecular; Biologia Celular e Molecular; Microbiologia, Parasitologia e Patologia; Biologia; Ecologia; Ciências Ambientais; Genética; Biologia Vegetal; Botânica; Bioquímica e Imunologia; Biologia Celular; Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre; Biotecnologia Vegetal; Biodiversidade e Biologia Evolutiva; Bioquímica; Ciências Florestais.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Ligações Químicas
2 - Adaptações morfológicas das plantas ao ambiente terrestre.
3 - Nutrição mineral de plantas.
4 - Tipos de amostragens e variáveis em Biologia.
5 - Elementos de transposição.
6 - Anticorpos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 806
Nome: Língua Portuguesa / Estágio de Língua Portuguesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Estágio em Língua Portuguesa - relações entre teoria e prática.
2 - Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre oralidade, leitura e produção textual.
3 - Concepções de linguagem e avaliação no ensino de Língua Portuguesa - interface com estágios supervisionados.
4 - Reflexões teóricas sobre o ensino de Língua Portuguesa - objetivos, concepções, métodos e técnicas.
5 - Ensino de Língua Portuguesa segundo a BNCC - desafios teóricos e metodológicos.
6 - Análise Linguística e ensino de Gramática Normativa em Língua Portuguesa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 807
Nome: Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem.

Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Ensino de Literatura e a contribuição para a formação de leitores.
2 - Tendências da Literatura Brasileira contemporânea.
3 - Autoria feminina na Literatura Brasileira.
4 - Literatura Portuguesa: principais autores e obras fundamentais.
5 - A importância da Semana de Arte Moderna para a atual Literatura Brasileira.
6 - A Literatura Afro-brasileira do século XXI.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 808
Nome: Educação Especial AEE
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - O Trabalho colaborativo entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) as classes comuns no Ensino Regular.
2 - O Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
3 - O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) como estratégia de inclusão escolar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).
4 - As políticas de educação especial no Brasil: concepções contemporâneas.
5 - A educação especial, inclusão escolar e ação pedagógica colaborativa.
6 - Os fundamentos teóricos e ação docente colaborativa em educação especial inclusiva escolar.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 810
Nome: Fundamentos da Educação
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - A educação como processo social;
2 - Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a educação.
3 - A contribuição da Filosofia da Educação para a prática docente.
4 - Organização do sistema educacional brasileiro: aspectos históricos, sociais e legais.
5 - A História da Educação e as práticas pedagógicas.
6 - Fundamentos do desenvolvimento profissional docente.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 814
Nome: Geografia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Especialização ou Mestrado na área da Geografia ou da Educação ou do Ensino.
Quantidade: 2
Carga Horária: T-40
1 - Trabalho de campo na Geografia: reflexões teóricas e metodológicas.
2 - Formação territorial, dinâmica ambiental e socioeconômica no Contestado.
3 - Análise espacial: abordagem a partir dos conceitos geográficos.
4 - A relação sociedade-natureza e as diferentes formações paisagísticas.
5 - O papel do ensino de Geografia na formação dos sujeitos sociais.
6 - Múltiplas linguagens no processo de ensino-aprendizagem em Geografia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

Id: 835
Nome: Química / Ensino de Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação (Licenciatura) em Química. Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Química.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - O Ensino de Química em um enfoque CTS (Ciência-Tecnologia-Sociedade).
2 - A Experimentação no Ensino de Química.
3 - A Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no Ensino de Química.
4 - As Metodologias Ativas e o Ensino de Química - Aprendizagem Baseada em Projetos.
5 - Ligações Químicas.
6 - Evolução dos Modelos Atômicos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 854
Nome: Estágio e Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras com habilitação em língua portuguesa e língua espanhola ou habilitação em língua espanhola. Mestrado em Letras, Linguística, Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Educação. A prova escrita e didática na língua espanhola.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Formación de los futuros profesores de lengua española: reflexiones sobre las prácticas docentes.
2 - Las principales dificultades en el proceso de enseñanza y aprendizaje de E/LE.
3 - La comprensión lectora: ¿cómo trabajar las estrategias de lectura en las clases de lengua española?
4 - La elaboración de materiales didácticos para la enseñanza de E/LE en las clases de Metodología de Lengua Española.
5 - Teorías lingüísticas y la enseñanza del E/LE.
6 - La enseñanza de E/LE como práctica social.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 855
Nome: Linguística e Ensino de Línguas
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras ou Graduação em Linguagens ou Graduação em Ciências da linguagem ou Graduação em Linguística. Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ciências da linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Abordagem das variedades linguísticas nas aulas de língua (portuguesa ou estrangeira).
2 - Análise linguística no ensino de língua portuguesa.
3 - Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino de língua portuguesa.
4 - Multiletramentos e ensino de língua (portuguesa ou estrangeira).
5 - Língua, linguagem, sujeito e discurso.
6 - Novas perspectivas teórico-metodológicas aplicadas ao ensino de língua (portuguesa ou estrangeira).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 895
Nome: Filosofia e Ensino de Filosofia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação e Doutorado em Filosofia.



Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos Filosóficos da Educação.
2 - Filosofia e o Novo Ensino Médio no contexto da BNCC.
3 - Filosofia e o Ensino de Filosofia.
4 - Educação em Platão.
5 - Marxismo e Educação.
6 - Estágio Supervisionado em Filosofia: Desafios e Perspectivas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 898
Nome: Filosofia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação e doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Questões de filosofia política na antiguidade.
2 - Questões de filosofia política na modernidade.
3 - Ceticismo e criticismo.
4 - Razão e sensibilidade na Filosofia Alemã do séc. XVIII.
5 - Fenomenologia e existencialismo.
6 - Teoria crítica.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 913
Nome: Direito Penal
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Teorias da Ação.
2 - Teorias do Tipo Peal.
3 -.Antijuridicidade.
4 - Culpabilidade e Responsabilidade Penal.
5 - Teorias da Pena.
6 - Concursos de Agentes (Participação e Autoria).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 914
Nome: Direito Civil
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-20
1 - Invalidade do negócio jurídico.
2 - Adimplemento e extinção das obrigações.
3 - Pessoas e bens.
4 - Responsabilidade civil.
5 - Inventário e partilha.
6 - Prescrição e decadência.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 916
Nome: Linguística e Ensino de Línguas
Campus: União da Vitória

Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras ou Graduação em Linguagens ou Graduação em Ciências da linguagem ou Graduação em Linguística. Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ciências da linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Abordagem das variedades linguísticas nas aulas de língua (portuguesa ou estrangeira).
2 - Análise linguística no ensino de língua portuguesa.
3 - Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino de língua portuguesa.
4 - Multiletramentos e ensino de língua (portuguesa ou estrangeira).
5 - Língua, linguagem, sujeito e discurso.
6 - Novas perspectivas teórico-metodológicas aplicadas ao ensino de língua (portuguesa ou estrangeira).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 917
Nome: Literaturas
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem.
Quantidade: 1
Carga Horária: T-40
1 - Ensino de Literatura e a contribuição para a formação de leitores.
2 - Tendências da Literatura Brasileira contemporânea.
3 - Autoria feminina na Literatura Brasileira.
4 - Literatura Portuguesa: principais autores e obras fundamentais.
5 - A importância da Semana de Arte Moderna para a atual Literatura Brasileira.
6 - A Literatura Afro-brasileira do século XXI.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

**– 3ª ETAPA –**

**10. DAS FUNÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

10.1 Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR na função de Professor Temporário de Ensino Superior sendo enquadrado de acordo com a titulação e lotado no respectivo Centro de Área vinculando-se ao Colegiado para o qual se habilitou.

10.2 Quanto ao regime jurídico, o vínculo funcional será regido pelo CRES - Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados da Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

10.3 O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo Centro de Área e serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UNESPAR, podendo ser em períodos matutinos e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

10.4 Havendo interesse e necessidade do Colegiado/Centro de Área, após consulta formal ao candidato, poderão ser convocados candidatos aprovados para assumirem vagas em *campus* diferentes para o qual se inscreveu sendo que a negativa à consulta não retira o candidato da lista de aprovados do Campus/Centro em que concorreu à vaga.

10.5 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada pela PROGESP/UNESPAR por meio de edital específico e observância rigorosa da ordem de classificação.

10.6 A PROGESP ou seu designado, procederá a convocação e o não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários a que for convocado, assim como o não

cumprimento das exigências previstas em edital e/ou a falta de realização dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do processo, reservando-se à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

10.7 Quando convocado, o candidato aprovado deverá apresentar documentação a ser informada em edital de convocação.

10.8 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para o exercício na função, especificados em edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e consequentemente implicará na sua eliminação do processo, bem como na nulidade da aprovação/classificação e perda dos efeitos dela decorrentes.

10.9 No ato da assinatura do Termo de Contrato, o contratado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná.

10.9.1 Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro órgão a que está vinculado, contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho.

10.10 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

PROFESSOR TEMPORÁRIO GRADUADO	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	3.607,51	1.803,75	901,87
PROFESSOR TEMPORÁRIO ESPECIALISTA	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	4.509,39	2.254,70	1.127,35
PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	6.222,98	3.111,49	1.555,75
PROFESSOR TEMPORÁRIO DOUTOR	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	9.383,94	4.691,97	2.345,99

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

11.1.1 As contratações serão feitas por tempo determinado de até doze meses e, permanecendo a necessidade que gerou a contratação, poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea “b” do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual (incluído pela Lei Complementar 240 de 17/12/2021).

11.1.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná - D.O.E. e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar ou no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos).

11.3 Para garantia da proteção de dados dos participantes, somente serão publicados nas respectivas fases os resultados de candidatos aprovados e ausentes.

11.3.1 As notas de todas as provas/resultados estarão disponíveis diretamente ao candidato no sistema pelo acesso ao Menu do Candidato.

11.4 Caso surjam novas vagas durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado na mesma área de conhecimento ou matéria os candidatos aprovados podem ser convocados observada a ordem de classificação e demais exigências normativas para a convocação nos regimes de trabalho conforme necessidade da Universidade, podendo o candidato, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, sendo respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido.

11.5 Ficam impedidos de concorrer ao certame os candidatos que participaram de reuniões decisórias do Processo Seletivo Simplificado, desde sua proposta de abertura até a homologação final do resultado.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

11.7 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de Editais de Retificação.

11.8 Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste Edital e com os demais editais do Processo Seletivo Simplificado, não serão admitidos, nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

11.9 A contratação dos aprovados será processada observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos mínimos dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital de Abertura, dos editais relativos a este certame e à legislação pertinente.

11.10 O contratado será lotado no Colegiado/Centro de Área, de acordo com a área/subárea ofertada no processo seletivo, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Centro de Áreas, não ficando vinculado a qualquer disciplina específica.

11.11 O Processo Seletivo Simplificado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR ou, se for o caso, submetidos à apreciação do Órgão Superior, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

## **12. ANEXOS**

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I: Critérios de Avaliação da Prova Escrita.

ANEXO II: Critérios de Avaliação da Prova Didática.

ANEXO III: Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos.

ANEXO IV: Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse e Termo De Compromisso Membro Banca de Examinadora.

ANEXO V: Autodeclaração de Afrodescendente.

## **13. DA PUBLICIDADE**

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e  
Desenvolvimento

PORTARIA N.º 295/2022 –  
REITORIA/UNESPAR

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

AVALIAÇÃO	
CÓDIGO DA PROVA AVALIADA:	
NOME DA VAGA:	
TEMA DO PONTO SORTEADO (número):	
DATA DA AVALIAÇÃO:	HORÁRIO:
Aspectos a serem considerados	Pontos Atribuídos
1. Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
2. Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
3. Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1,5	
4. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1	
5. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
6. Uso da Norma Padrão da Língua em que se desenvolveu a redação (conforme requerida em edital). - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1	
7. Resposta da prova do ECA - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 0,5	
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA</b> <b>(Limite máximo de 10,0 pontos)</b>	

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<b>QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	
<b>1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,0
Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo; Seleção dos procedimentos didáticos; Indicação de recursos auxiliares; Apresentação dos recursos de avaliação; Bibliografia indicada.	
<b>1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)</b>	Pontos de 0,0 a 7,5
Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; Ilustração com exemplos; Uso adequado dos recursos auxiliares; Atualidade das informações; Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; Adequação à duração prevista.	
<b>1.3. Arguição (até 1,5 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,5
Informações corretas; Relação com áreas correlatas; Argumentação segura.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1</b>	
<b>QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música) *quando solicitada nos requisitos das vagas</b>	
<b>2.1. Aspectos observados</b>	Pontos de 0,0 a 10,0
Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolhido candidato); Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística; Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea); Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2</b>	
<b>QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais) *quando solicitada nos requisitos das vagas</b>	
<b>3.1. Defesa da Produção Intelectual –</b>	Pontos de 0,0 a 10,0

Coerência da produção; Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; Abrangência da produção (variabilidade e quantidade);	
Clareza, organização e qualidade visual; Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3</b>	

<b>QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)</b> <b>*quando solicitada nos requisitos das vagas (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).</b>	
4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
- Capacidade de execução coerente de atividades de preparação de luz no set, com medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova (subárea de Fotografia Cinematográfica); - Capacidade de execução coerente de atividades de elaboração e construção de exercícios práticos com câmeras e iluminação tanto para produções audiovisuais quanto para experiências de oficinas audiovisuais, utilizando equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova. (subárea de realização e oficinas audiovisuais).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>	

<b>QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para arguição de Projeto de Pesquisa)</b>	
5.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido; - Clareza, clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; - Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR; - Cronograma físico-financeiro; - Exequibilidade; - Padrão gramatical e normas (ABNT) - Parcerias e cooperações.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5</b>	

<b>FÓRMULA (Retificado pelo Edital 036/2023 – CPPS).</b>
A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro) ou 5 (cinco), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática. <b>Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4 ou 5 considerar somente os pontos do quadro 1.</b> <b><math display="block">\frac{(Q1 + (Q2 \text{ ou } Q3 \text{ ou } Q4 \text{ ou } Q5))}{2}</math></b>

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO III

### TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05(cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

GRUPO 1			
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Obs.:</b> Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada <b>exclusivamente</b> a maior titulação	Pontos	Pontuação	Pág.
1.1. Livre docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
<b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1</b>			

GRUPO 2 – BACHARELADO			
<b>2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
<b>Obs.:</b> - Considerar demais títulos – não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b> - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		



<b>2.2. Formação complementar</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

<b>2.3. Proficiência em língua estrangeira</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

<b>2.4. Atuação profissional</b>			
	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas	x16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		

2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

<b>2.5. Outras atividades</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo.			
- Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
<b>2.5.1. Atividade Docente Universitária</b>			
2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
<b>2.5.2. Orientação e Coorientação defendida</b>			
2.5.2.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.2.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.2.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.2.5. De Iniciação Científica	x04		
<b>2.5.3. Orientação apresentada</b>			
2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoriaEAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
<b>2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras</b>			
2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		

2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão	x10		
2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.6.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.6.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.6.4. De âmbito regional	x30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.7.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.7.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		

2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

## GRUPO 2 – LICENCIATURA

### 2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<b>Obs.:</b> - Considerar demais títulos - não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b> - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
--	---------	-----------	------

#### 2.1. Título de pós-graduação e de graduação

2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

#### 2.2. Formação complementar

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

#### 2.3. Proficiência em língua estrangeira

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

#### 2.4. Atuação profissional

<b>Obs.:</b> - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
---	----------------	-----------	------

2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.	x16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

## 2.5. Outras atividades

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica			
2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta	x15		
2.5.2. Atividade Docente Universitária			
2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		

2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.3. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.3.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.3.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.3.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.3.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.4. Orientação apresentada			
2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD,PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	x10		
2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.7.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.7.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.7.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.7.4. De âmbito regional	x30		
2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.8.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.8.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.8.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.8.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		

2.5.10. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.11. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

<b>Obs.:</b> -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objetodo processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ouem revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

## Grupo 3

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

<b>Obs.:</b> - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. - Considerar apenas <b>os últimos 5 anos.</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>3.1. Livro publicado com ISBN</b>			
3.1.1. Autor e Coautor	x100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	x50		
<b>3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN</b>			
3.2.1. Autor e Coautor	x30		
3.2.2. Tradutor	x14		
<b>3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN</b>	x10		
<b>3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)</b>			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	x30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	x25		
3.4.3. Classificação A3 no Qualis	x20		

3.4.4. Classificação A4 no Qualis	x18		
3.4.5. Classificação B1 no Qualis	x15		
3.4.6. Classificação B2 no Qualis	x12		
3.4.7. Classificação B3 no Qualis	x08		
3.4.8. Classificação B4 no Qualis	x05		
<b>3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados</b>			
3.5.1. Em revista, ou jornal internacional	x10		
3.5.2. Em revista, ou jornal nacional	x08		
3.5.3. Em revista, ou jornal estadual	x05		
3.5.4. Em revista, ou jornal regional	x03		
3.5.5. Em site eletrônico	x02		
<b>3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN</b>			
3.6.1. De abrangência internacional	x20		
3.6.2. De abrangência nacional	x15		
3.6.3. De abrangência estadual	x10		
3.6.4. De abrangência regional	x04		
<b>3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares</b>			
3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x20		
3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x14		
3.7.3. Em mesa redonda	x14		
3.7.4. Como ouvinte	x08		
<b>3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x15		
3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x10		
3.8.3. Em mesa redonda	x10		
3.8.4. Como ouvinte	x06		
<b>3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x10		
3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x08		
3.9.3. Em mesa redonda	x08		
3.9.4. Como ouvinte	x04		
<b>3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.</b>			
3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x 08		



3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x 06		
3.10.3. Em mesa redonda	x 06		
3.10.4. Como ouvinte	x 02		
<b>3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares</b>			
3.11.1. Autor e Coautor	x 20		
3.11.2. Revisor	x 16		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3</b>			

<b>GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>			
<b>4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:</b>			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	x70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	x60		
4.1.5. De abrangência regional	x50		
4.1.6. De abrangência local	x30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	x60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	x30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	x20		
<b>4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)</b>			
4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	x100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	x60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	x40		
4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	x10		
<b>4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente</b>			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	x80		

4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro deISRC) – até 40 minutos	x70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	x20		
<b>4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música</b>			
4.4.1. De âmbito Internacional	x80		
4.4.2. De âmbito Nacional	x70		
4.4.3. De âmbito Estadual	x60		
4.4.4. De âmbito Local	x40		
<b>4.5. Residência Artística na Área/Subárea</b>			
4.5.1. Com abrangência Internacional	x50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	x30		
<b>4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura</b>			
4.6.1. De âmbito Nacional	x30		
4.6.2. De âmbito Estadual	x20		
4.6.3. De âmbito Local	x10		
<b>4.7. Outros – não considerados anteriormente</b>			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	x15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	x10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	x05		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4</b>			

<b>GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>Obs.:</b> - não pontuados anteriormente - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	x120		
5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores	x100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.1.2. Direção			
5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.2.2. Intérprete-criador;	x120		

5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;	x100		
5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
<b>5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
<b>5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores	x70		
<b>5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	x80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	x30		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5</b>			

<b>GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL</b>			
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e 3 produções por item</b>			
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (maisde 70 min.)	x50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de16 a 70 min.)	x25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até15 min.)	x15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (maisde 70 min.)	x40		

6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		

6.27. Edição ou finalização de som de filme de média- metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme delongametragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme decurtametragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x05		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme delongametragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme demédia-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme decurtametragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	x20		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6</b>			

## **GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO**

### **7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO**

<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>			
<b>7. Criação (nas diversas funções da cena)</b>			
7.1.1. Produção artística profissional	x20		
7.1.2. Produção artística amadora	x15		
<b>7.2. Direção</b>			
7.2.1. Produção artística profissional	x25		
7.2.2. Produção artística amadora	x20		
<b>7.3. Dramaturgia</b>			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	x30		
7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	x20		
<b>7.4. Produção de espetáculos</b>			
7.4.1. Direção de Produção	x20		
7.4.2. Produção executiva	x10		

<b>7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.5.1. Internacional	x25		
7.5.2. Nacional	x20		
<b>7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.6.1. Internacional	x20		
7.6.2. Nacional	x15		
<b>7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.7.1. Internacional	x15		
7.7.2. Nacional	x10		
<b>7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.8.1. Internacional	x05		
7.8.2. Nacional	x03		
<b>7.9. Funções Técnicas</b>			
7.9.1. Produção artística profissional	x02		
7.9.2. Produção artística amadora	x01		
<b>7.10. Produção artística e o impacto da obra</b>			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	x10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	x08		
7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	x05		
<b>7.11. Premiação artística</b>			
7.11.1. Internacional	x20		
7.11.2. Nacional	x15		
7.11.3. Regional e Local	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7</b>			

## **GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS**

### **8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAISNA ÁREA DAS ARTES VISUAIS**

<b>Obs.:</b> - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>8.1. Curadoria</b>			
8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		

8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional ou nacional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência nacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite	x70		
8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência local</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x70		
8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	x40		
<b>8.2. Exposições</b>			
8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x150		
8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	x120		
8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x60		

8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.	x40		
8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).	x30		
<b>8.3. Rádio, Televisão e Web</b>			
8.3.1. Participação individual em programa artístico	x60		
8.3.2. Produção e Difusão técnica	x12		
<b>8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes</b>			
8.4.1. Com registro	x100		
8.4.2. Sem registro	x40		
<b>8.5. Premiações</b>			
8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x60		
8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	x50		
8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área	x50		
<b>8.6. Outros</b>			
8.6.1. Obra em espaço público	x150		
8.6.2. Obra em acervo público	x100		
8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional	x100		
8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional	x80		
8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	x80		
8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura	x50		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8</b>			

#### CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO.</b>	<b>CÁLCULO:</b>
<b>B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS.</b>	$\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE E TERMO DE COMPROMISSO MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CPPS-UNESPAR

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado, membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital \_\_\_/20\_\_\_ CPPS/UNESPAR para preenchimento da vaga de \_\_\_\_\_, do Centro de Área de \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_, DECLARO que:

- 1) não sou namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não sou/fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos nos últimos 3 (três anos);
- 3) não fui/sou chefe de grupo de pesquisa do qual os candidatos participaram/participam nos últimos 3 (três anos);
- 4) não possuo trabalho publicado, nos últimos 3 (três) anos, com candidatos inscritos;
- 5) não estou litigiando judicial ou administrativamente com nenhum candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a de candidato;
- 6) não fui ou sou sócio em atividade profissional de nenhum candidato;
- 7) não sou professor em Regime Especial CRES da UNESPAR (cf. Decreto 4.512 de 2009, Art. 9º);
- 8) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora;
- 9) realizarei relatório circunstanciado de cada prova avaliada esclarecendo a nota dada.
- 10) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas para a função a mim atribuída neste certame, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre todas as informações do processo que não sejam de domínio público, tendo conhecimento e concordando com o disposto no Edital acima referido, de todos os editais dele decorrentes e, sobretudo, conhecendo e estando de acordo com a legislação neles citadas.
- 11) assumo o compromisso, junto à Universidade Estadual do Paraná, de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui nomeado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos e de responsabilidades inerentes ao processo e ao serviço público.

LOCAL, DATA DD/MM/AAA.

Assinatura:

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

#### AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito para a função de \_\_\_\_\_, sob o regimento do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPPS, portador do Doc. Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Concursos Públicos e Processos Seletivos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que **me identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda.**

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou contratado(a), de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)